



*Câmara Municipal de Natal*

A casa do povo. A sua casa.

CMN - PROJETO DE LEI  
Nº \_\_\_\_\_  
FOLHA: 121/124  
07

<b>PROJETO DE LEI</b>	121/2024
<b>AUTOR(A)</b>	Vereador Nivaldo Bacurau
<b>DESTINO</b>	Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

## **CERTIDÃO**

**CERTIFICO** e dou fé que, consultando a base de dados deste Departamento Legislativo, não foi identificada a existência de proposição em tramitação ou já convertida em Lei semelhante a esta nesta Casa Legislativa.

Ressalta-se que esta certidão não exclui a apreciação das Comissões Temáticas para decidir sobre a existência ou não de proposição similar, podendo incorrer no disposto no art. 59, inciso VI e VII, do regimento interno desta Casa Legislativa Municipal.

Natal, 01 de abril de 2024.

  
**José Dário da Silva Junior**  
Assessor Técnico Administrativo  
MAT.: 5412722